

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: BRn2Emr1EB <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/06/2012 Moção de congratulação nº 914/2012 Protocolo nº 2673/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Matupá, nas pessoas dos Excelentíssimos Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, Senhor Fernando Zafonato e Senhora Liamar Lúcia de Meira Barte, pela comemoração dos 24 (vinte e quatro) anos de Emancipação Político-Administrativo do Município, no dia 04 de julho do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Junho de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Matupá origina-se do Tupi “matupa”, o termo designa porção de terra, com vegetação, que se desprende das barrancas dos rios da bacia do Amazonas e desce à deriva da correnteza; o mesmo que terra caída.

A cidade surgiu da abertura da rodovia Cuiabá-Santarém, e a denominação, Matupá, foi dada pela diretoria do Grupo Ometto, empresa que colonizou a vasta região do atual município.

Matupá significa a massa compacta de capim aquático encontrado à beira dos rios e lagos e em terra flutuante, desgarrada da margem ribeirinha por ação de enchentes e que vai descendo água abaixo. Esta massa cobertura de canarana e mucuré é vegetação tipicamente amazônica.

O nome Matupá foi dado pelos empreendedores, que queriam um padrão urbanístico a ser adotado. Uma cidade que sintonizasse com as condições ambientais, integrando-se ao quadro natural em que a floresta e o rio fossem valorizados, e ao mesmo tempo respondesse às nossas tradições urbanas. Assim sendo a paisagem regional e em sua maciça cobertura vegetal original, assentavam-se núcleos urbanos de apoio e vias de penetração, a partir de vetores constituídos pelas rodovias. Existe corrente afirmando que a denominação é fusão de nomes dos Estados de Mato Grosso e Pará – Mato Grosso + Pará = Matupá.

O município foi criado em 04 de julho de 1988, pela Lei nº 5.317.

Terra de gente trabalhadora, ordeira, honesta, acolhedora, que muito contribuiu e muito contribui para o sucesso do Estado de Mato Grosso, no cenário nacional, como sendo uma das grandes potências emergentes do nosso país.

Diante dos avanços e desenvolvimento vertiginoso do nosso Estado, lembramos o dia 04 de julho, data que todos nós celebramos com muito orgulho, o aniversário de 24 anos de Emancipação Político-Administrativa da querida cidade de Matupá, solicitando aos Nobres Pares, o apoio a esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a ser enviado à Prefeitura Municipal, nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeita Municipais, Senhor Fernando Zafonato e Senhora Liamar Lúcia de Meira Barte. No seguinte endereço: Av. Hermínio Ometo, nº 101, Quadra Única 001, Bairro ZE 022, Matupá – MT, CEP: 78.525-000.

Parabéns Matupá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual